



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 16/2.019 que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra do centro de formação dos professores e apoio ao aluno, situada à Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

Pergunta: Nós entendemos que o item 14.10 da planilha orçamentária se refere ao “Piso 3 – Piso em concreto polido armado com tela Q196 Junta de dilatação 1,5m x 1.5m” (conforme legenda do Projeto Arquitetônico), seu quantitativo na planilha e em projeto são idênticos. Nossa dúvida é sobre o “Piso 7 - Piso intertravado - (estampado em concreto polido)”, do qual levantamos aproximadamente 290 metros quadrados e não identificamos serviço que represente esse item na planilha orçamentária.

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, “informamos que o item (piso) a ser considerado trata-se daquele lançado na planilha orçamentária não sendo considerado outro qualquer que não esteja presente na mesma. Salientamos que quaisquer desenhos, legendas e representações que não estiverem contidos em outros documentos, como memoriais e planilhas, não deverão ser considerados como serviços a serem executados.”

Birigui/SP, 22 de outubro de 2.019.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe da Seção de Licitações